

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.466, de 09 de maio de 1996.

.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei Nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Órgão - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO HAMBIENTE Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.008 - Obras de Saneamento Básico

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de majo de 1996.

DR. EDMAR SYILHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAITON FÉRNANDES Secretário Municipal da Administração

